PORTARIA Nº 118/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.314/2020,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **Adriano Oliveira da Silva**, portador do CPF nº 714.877.164-19, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-4, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 31 de agosto de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -